



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA  
**PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL (PDUL)**

UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO - UGP

Relatório da Avaliação Anual de  
Desempenho do Município da Vila de  
Mandimba

AAD #1 – Ano de 2020

VERSÃO FINAL

Maputo, Dezembro de 2020

Preparado por  
 **EUROSIS**  
consultoria e  
formação em gestão

## Informação Técnica

Título	Relatório da Avaliação Anual do Desempenho do Município da Vila de Mandimba. AAD #1 – Ano de 2020
Consultoria	EUROSIS
Data	Dezembro de 2020
Número de páginas	33

## ACRÓNIMOS

AAD / APA	Avaliação Anual de Desempenho / <i>Annual Performance Assessment</i>
AIAS	Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento
ANE	Administração Nacional de Estradas
AM	Assembleia Municipal
APSDM	Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal
AT	Assistência Técnica
CM	Condição Mínima
CMCM	Conselho Municipal da Cidade de Mandimba
COEM	Comité Operativo de Emergência do Município
DIISB	Diagnóstico Integrado de Infra-estruturas e de Serviços Básicos
EDM	Electricidade de Moçambique
IGF	Inspeção Geral de Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatística
MAEFP	Ministério da Administração Estatal e Função Pública
MITADER	<i>antigo</i> Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
PEU	Plano de Estrutura Urbana
PDUL	Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local
PESOM	Plano Económico e Social Orçamentado do Município
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SDM	Subvenções de Desempenho Municipal
UGEA	Unidade Gestora e Executora de Aquisições
UGP	Unidade de Gestão do Projecto

# ÍNDICE

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
1.1	ENQUADRAMENTO E METODOLOGIA DA AAD DE 2020.....	1
1.2	BREVE CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA VILA DE MANDIMBA.....	2
<b>2</b>	<b>RESULTADOS DA AVALIAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
2.1	CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	4
2.2	AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO MUNICIPAL.....	6
2.2.1	Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano.....	6
2.2.1.1	Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19.....	6
2.2.1.2	Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado.....	7
2.2.1.3	Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado.....	8
2.2.1.4	Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada.....	14
2.2.1.5	Indicador 5: planeamento urbano.....	16
2.2.1.6	Indicador 6: gestão municipal de terras.....	19
2.2.2	Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal.....	21
2.2.2.1	Indicador 7: planeamento e orçamento.....	21
2.2.2.2	Indicador 8: gestão financeira.....	23
2.2.2.3	Indicador 9: procurement.....	26
2.2.2.4	Indicador 10: receitas próprias.....	27
2.2.2.5	Indicador 11: prestação de contas e transparência.....	28
<b>3</b>	<b>CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....</b>	<b>30</b>
<b>4</b>	<b>CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>31</b>
4.1	CONCLUSÕES A RESPEITO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	31
4.2	CONCLUSÕES A RESPEITO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO.....	31
4.3	RECOMENDAÇÕES.....	33

## LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município de Mandimba .....</i>	<i>1</i>
<i>Tabela 2. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM .....</i>	<i>4</i>

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 Enquadramento e Metodologia da AAD de 2020

Este Relatório apresenta os Resultados da Primeira Avaliação Anual do Desempenho do Município da Vila de Mandimba, no âmbito do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local.

A presente avaliação de desempenho municipal tem como objectivo verificar a conformidade do Município da Vila de Mandimba em relação às condições mínimas para o acesso aos recursos do PDUL e um conjunto de indicadores de desempenho que são detalhados neste documento.

O acesso aos recursos para o ano 2020 será condicionado apenas à verificação de 3 das 6 condições mínimas. Portanto, os recursos não serão desembolsados com base nas pontuações de desempenho, resultante desta Avaliação. Em relação aos indicadores de desempenho, os resultados desta Avaliação servirão como linha de base para comparações em futuras avaliações.

A avaliação foi realizada pela EUROSIS, que destacou para o Município da Vila de Mandimba uma equipa composta por dois consultores, sendo um especialista de Governação e Gestão e um especialista da área de Planeamento Urbano e Serviços Municipais.

A tabela abaixo sumariza as actividades realizadas e as pessoas envolvidas na avaliação.

**Tabela 1.** *Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município de Mandimba*

ACTIVIDADES E PESSOAS ENVOLVIDAS				
Nome do Município	Município da Vila de Mandimba			
Data da Visita	21 e 22 de Setembro de 2020			
Avaliadores	1. Carlos Brito	Consultor de Governação e Gestão	cbrito@eurosis.co.mz	823036445
	2. Domingos Macucule	Consultor de Planeamento Urbano e Serviços Municipais	dommacucule@yahoo.com.br	847685278
Equipa do Município	1. Assane Augusto	Técnico de Meio Ambiente		863754868
	2. Cassave Carlos Mijone	Chefe da UGEA	cassavemijone@gmail.com	861787219
	3. Costa Martins Joadá Alique	Vereador de Planificação e desenvolvimento local e economia	costamartinsalique4@gmail.com	862209484
	4. Elsa Sinoia	Chefe de Planificação		
	5. José Goiate	Vereador de Administração e Finanças	josegoliate2@gmail.com	847785587
	6. Silas Pascoal Melo	Técnico de Finanças	silasdemelo01@gmail.com	861790928
	7. Tó Justino Adine	Chefe de Urbanização	toadine@gmail.com	868766258 840218852
	8. Tomé Dique	Chefe de Contabilidade		860513447
Principais Actividades realizadas	1. Reunião com o Presidente do Município e sua equipa 2. Reuniões com Pelouros e unidades orgânicas municipais para recolha e verificação de evidências e documentos previamente solicitados 3. Facilitação de sessões de avaliação: discussão e pontuação 4. Visitas ao terreno para verificação de evidências (infra-estruturas e serviços, equipamentos) 5. Elaboração de síntese das principais constatações da avaliação 6. Reunião com o Presidente do Município para partilha das principais constatações e fecho/encerramento da visita			

## 1.2 Breve Caracterização do Município da Vila de Mandimba<sup>1</sup>

**Geografia.** O Município da vila de Mandimba situa-se no extremo norte da República de Moçambique, a sul da Província de Niassa entre as coordenadas 14° 21' 9" S e 35° 39' 2" E. Mandimba está localizada a 150 km da cidade capital Lichinga, a 150 km da cidade de Cuamba e a 4,2 km da fronteira com o Malawi.

A Vila de Mandimba tem cerca de 100 km<sup>2</sup> de área e tem como limites:

- A Norte-Rio Namiungo na estrada Mandimba-Cuamba;
- A Sul – Rio Namapiri;
- A Sudeste- Rio Mandimba
- A Este – Monte Ntembo, na estrada Mandimba-Cuamba
- A Oeste – Extensa linha de fronteira Moçambique-Malawi.

**Divisão Administrativa.** Administrativamente a Vila de Mandimba tem 4 localidades e 19 bairros.

**População.** De acordo com o INE, a Vila de Mandimba tinha 45.847 habitantes em 2017. Os bairros mais populosos são os 5 bairros da Localidade Josina Machel, com 52% da população total.

Dados do INE (2019) indicam que a população da Autarquia de Mandimba tem ligeiramente mais mulheres (52%) do que homens (48.1%), é uma população maioritariamente jovem com 41% de habitantes com idades compreendidas entre 15-44 anos contra apenas 9.4% com idade superior a 45 anos.

**Educação.** A autarquia de Mandimba, rede escolar com ensino estatal, conta com 20 instituições de ensino, das quais sete Escolas Primárias de nível 1/EP1, 11 Escolas Primárias de nível 2/EP2 uma Escola Secundária de nível 1/ESG I, uma Escola Secundária de nível 2/ESG II. Não possui Institutos Médios e Universidade.

**Saúde.** A Autarquia de Mandimba conta com um Hospital Rural (Hospital Distrital de Mandimba), localizado no Bairro Nyerere, e dois Centros de Saúde localizados nos Bairros Chanica e Mepapa.

**Transporte público.** Não existe uma hierarquia sobre os diferentes tipos de transportes existentes na Cidade. O transporte de passageiros é assegurado pelos mini-bus de menor lotação que operam como colectores de passageiros para os Distritos vizinhos, enquanto os autocarros de maior capacidade, servem viagens interprovinciais.

Quanto ao tipo de transporte reconhecido oficialmente no Município, destacam-se: transportes de carga terrestre; transportes semiolectivos de passageiros: minibuses; carrinhas caixa aberta; transportes ferroviários de carga e passageiros.

**Energia e iluminação pública.** O fornecimento de energia eléctrica no Município de Mandimba é feito por um único provedor, a Electricidade de Moçambique (EDM).

**Mercados.** Existem dois formais nos Bairros Cimento e Nyerere (um em cada) e três mercados informais nos Bairros Chanica, Mbaua e Camoto (um em cada), demonstrando um número reduzido deste serviço socioeconómico uma vez que houve expansão dos Bairros.

**Cemitérios.** A Vila não possui cemitério municipal. Os funerais são realizados em cemitérios tradicionais e familiares espalhados pela vila e que não dispõem de condições favoráveis.

---

<sup>1</sup> A informação constante desta Secção é baseada no Relatório do DIISB Vila de Mandimba e em outras fontes recolhidas aquando da AAD

Praças, parques e jardins. Não existe Praças ou Jardim Público a nível da zona urbana de Mandimba. Em 2018 foi identificada uma pequena parcela na zona urbanizada para implantação de um jardim público e igualmente foi adjudicado um empreiteiro para construção das obras que ainda não iniciaram.

**Desporto e sociedade.** No Município existem 7 recintos desportivos, destes 6 são campos de futebol e 1 é um campo polivalente pertencente a Escola Primaria Filipe Samuel Magaia. O futebol é a modalidade mais praticada têm pouca expressão e existe carência de respectivas infraestruturas apropriadas.



## 2 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

### 2.1 Cumprimento das Condições Mínimas

A tabela abaixo apresenta as constatações da verificação do cumprimento das condições mínimas pelo Município.

**Tabela 2. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM**

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
<b>Condições Mínimas Fiduciárias (essenciais para as SDM de 2020)</b>			
Estas condições mínimas são requeridas a partir do Ano 1, portanto 2020. A verificação destas 3 primeiras condições mínimas é necessária para o acesso ao primeiro desembolso das SDM.			
<b>CM1. Acordo de Participação</b>	Município assinou Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	- Contrato de Participação nas Subvenções assinado	<p>O CMVM tem um acordo de participação para as Subvenções de Desempenho Municipal assinado com o MAEFP e que está em vigor. No entanto, a quando da visita de avaliação, o CMVM ainda não tinha recebido o Acordo de Participação assinado pelo MAEFP.</p> <p>Ofício 141/MAEFP/GM/DNDA/004/2020 de 22 de Julho (Anexo 1)</p> <p><b>Conclusão:</b> esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
<b>CM2. Orçamento</b>	Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal até 15 de Dezembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- PESOM 2020 aprovado em 2019 (ainda não revisto)</li> <li>- Acta da reunião que aprova (deliberação pela Assembleia Municipal) do Plano e Orçamento N-1 pela Assembleia Municipal</li> </ul>	<p>O CMVM tem um Plano de Actividades e Orçamento Municipal de 2020 elaborado e aprovado pela Assembleia Municipal. A aprovação ocorreu na no dia 23 de Dezembro de 2019, 8 dias após o prazo previsto na AAD.</p> <p>Evidências recolhidas pela equipa de avaliadores do APA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- PESOM 2020 inicial (“Plano de Actividades para o Ano Económico e Social 2020” de dia 1 de Janeiro de 2020, com o visto do PCM (Anexo 2).</li> <li>- Deliberação n. 13/AMVM/010/2019 no dia 23 de Dezembro de 2020 (Anexo 3).</li> <li>- 1ª Revisão do Plano e Orçamento para o Ano Económico de 2020 elaborado em 15 de Setembro de 2020, com visto do PCM (Anexo 4).</li> </ul> <p><b>Conclusão:</b> esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
<b>CM3. Procurement</b>	Existência da UGEA de acordo com o quadro legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Despacho do Presidente para criação da UGEA.</li> <li>- Plano de Aquisições chancelado pela UFSA (neste momento não precisa verificar se o plano foi chancelado pela UFSA)</li> <li>- Actas das reuniões da UGEA, prova de que está operacional, tem como base: i) evidência de que os conselhos dos comités estão a ser seguidos e ii) pontuação clara de propostas técnicas e financeiras</li> <li>- Plano de aquisições 2020 – alinhado com o PESOM 2020.</li> </ul>	<p>O CMVM tem uma UGEA que está operacional de acordo com o quadro legal. A UGEA foi oficialmente constituída a 4 de Novembro de 2019.</p> <p>O Plano Anual de Aquisições tem uma linha que não aparece no PESOM revisto. Os técnicos dizem que foi um erro na elaboração do Plano de Aquisições e que esta linha não devia constar. (Construção de 2 salas de aula no bairro de Nassato). Tem duas linhas com valores diferentes ao do PESOM (as duas primeiras linhas referente a reabilitação de estradas de terraplanada). A justificação do técnico é que eles actualizaram com base no valor do contrato.</p> <p>Evidências recolhidas pela equipa de avaliadores do APA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Despacho 62/2019 de nomeação da comissão de UGEA composto por 4 funcionários, assinado pelo PCM a 4/11/2019 (Anexo 5).</li> </ul>

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
		- Plano Anual e Orçamento 2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Depacho 52/GP/2020 com indicação do responsável da UGEA, assinado pelo presidente a 12 de Agosto de 2020 (Anexo 6).</li> <li>- O Município tem um Plano Anual da Aquisições 2020 com informações do PESOM revisto.</li> <li>- Plano Anual de Aquisições de 2020 (Anexo 7).</li> <li>- Duas actas de abertura de propostas de concurso: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Concurso limitado 0001/UGE/CMCM/ML/20 (melhoramento localizados NC, EN-13 Namapire extensão 7 km de 20 de Abril de 2020 (Anexo 8).</li> <li>o Concurso 002/CMVM/UGE/19 fornecimento de viatura para o Conselho Municipal, de 31 de Julho de 2019 (Anexo 9).</li> </ul> </li> </ul> <p><b>Conclusão:</b> esta condição mínima foi verificada e é válida, embora tenha sido verificado algumas inconsistências entre o Plano de Contratações e o PESOM aprovado pela AM.</p> <p><b>Recomendação:</b> Preparar o plano anual de contratação imediatamente após a aprovação do PESOM pela AM; incluir no Plano de Contratações os itens aprovados pela AM.</p>
<b>Condições mínimas relacionadas com o projecto</b>			
Estas condições mínimas aplicam-se a partir do ano 2, portanto, 2021. Na sua verificação serão observados os mesmos procedimentos das CM fiduciárias.			
<b>CM4. Auditoria</b>	A última auditoria independente (feita pelo TA ou por uma empresa de auditoria) nas contas não tem opinião adversa ou contra	- Último relatório de auditoria independente (2020, 2021, 2022, 2023 )	Não tiveram auditorias independentes. Tiveram apenas auditoria de IGF em Março de 2020 referente ao ano de 2018.
<b>CM5. Conformidade com o APSDM</b>	Fundos da Subvenção usados de acordo com o Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	- Relatório Anual (PESOM) de Execução do Plano e Orçamento 2020 - Visitas de campo aos subprojectos das SDM (2 ou mais) por equipa de avaliação (com evidência de foto com georreferência)	N/A
<b>CM6. Capacidade de Absorção</b>	≥ 50% da alocação SDM do ano fiscal anterior comprometida	- Relatório de execução do PESOM 2020	N/A

## 2.2 Avaliação dos Indicadores de Desempenho Municipal

Esta Secção apresenta os resultados da avaliação em relação aos indicadores de desempenho do Município da Vila de Mandimba. Cada tabela apresenta o detalhe do processo de avaliação de um único indicador, descrevendo o indicador, a pontuação máxima atribuível ao indicador e a pontuação obtida, as evidências requeridas, o critério de pontuação bem como os detalhes do processo de avaliação.

### 2.2.1 Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano

#### 2.2.1.1 Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19

Designação do Indicador	Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020	
<b>Indicador 1.</b> Resposta municipal ao COVID-19	7 Pontos			2,5 Pontos	
Processo de Avaliação					
Evidências Requeridas	Não existe	Existe	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
	0 Ponto	1 Ponto			
1. Despacho de constituição do COEM assinado pelo PCM	0		Sim	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anexo 10 - Relatório de Balanço de Actividades de 1º Semestre de 2020</li> <li>A10.1 - Fotografias de intervenções no combate ao COVID-19 levadas a cabo pelo CMVM</li> </ul>	2,5
2. Relatórios de monitoria da propagação e do impacto do Covid-19.	0				
3. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para retardar e reduzir a transmissão da pandemia em áreas de alto risco.		0,5			
4. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para proteger os grupos de alto risco.		0,5			
5. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para fortalecer os principais serviços municipais, incluindo cuidados primários, saneamento e assistência social e política municipal.		0,5			
6. Evidências da expansão da divulgação da comunidade e comunicação.		1			
7. Relatório de acções para mitigar o impacto económico e social por meio do apoio às PME locais, economia informal e infra-estrutura e serviços intensivos em mão-de-obra.	0				
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)					
<p>A Equipa de Avaliação recebeu e analisou alguns documentos para suportar a verificação das evidências. É notável um grande esforço e atenção que está sendo dada à COVID-19 mais especificamente na mobilização de todas as forças para a prevenção a vários níveis. Foi constado o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As actividades de COVID-19 estão ao cargo da vereação de Desenvolvimento Social. No entanto, não existe um despacho para a criação do COEM.</li> <li>“O Conselho Municipal da Vila de Mandimba, centrou-se em actividades de sensibilização os munícipes nos bairros e em outros locais de maior aglomeração para além do uso da rádio local para o cumprimento rigoroso das medidas de prevenção”.</li> <li>Uma equipa multisectorial “tem vindo a sensibilizar os proprietários dos restaurantes, lojas, barracas e nas Instâncias hoteleiras para a colocação de baldes de água e sabão assim como o uso de máscaras em pleno trabalho nos seus estabelecimentos”</li> <li>O CMVM adquiriu e distribuiu vários materiais de protecção de COVID-19 (mascaras; distribuição de termómetros em zonas de riscos; distribuição de baldes, sabão)</li> <li>Não há evidências de elaboração de planos e de relatórios, com excepção de informações que constam do relatório geral do municípioio “Relatório das Actividades realizadas no Primeiro Semestre de 2020”.</li> </ul>					

## 2.2.1.2 Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível				Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado		5 Pontos				0,25 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:  Exemplares ou fotocópias dos planos, resolução do CM ou deliberação da AM sobre a <b>aprovação</b> , cópias de publicações no jornal ou outras evidências materiais de <b>publicação</b> por outros canais (exemplo: vitrina), BR, acta de uma reunião pública, website, dos seguintes documentos	O Plano . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado	Aprovado mas não publicado	Aprovado e publicado			
	0 Ponto	0,25 Ponto	0,75 Ponto	1 Ponto			
Plano Municipal de Mobilidade e Estradas ( <b>aprovado e publicado</b> )	0						0
Plano Municipal de Água e Saneamento ( <b>aprovado e publicado</b> )	0						0
Plano Municipal de Controlo de Enchentes e Erosão ( <b>aprovado e publicado</b> )	0						0
Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos ( <b>aprovado e publicado</b> )		0,25				• Anexo 11 - Plano de Recolha de Resíduos Sólidos.	0,25
Plano de Mercados Municipais e Espaços Públicos ( <b>aprovado e publicado</b> )	0						0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<p>O CMVM não tem os seguintes planos municipais de infra-estruturas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano Municipal de Mobilidade e Estradas</li> <li>• Plano Municipal de Água e Saneamento</li> <li>• Plano Municipal de Controlo de Enchentes e Erosão</li> <li>• Plano de Mercados Municipais e Espaços Públicos</li> </ul> <p>O CMVM tem um Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos elaborado. No entanto este plano não foi aprovado.</p>							

### 2.2.1.3 Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 3.1. Percentagem de aumento da população com melhor acesso a todas as estradas sazonais locais					2 Pontos		0 Ponto			
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População e densidade populacional	População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n-1 = 2018) <sup>2</sup>		População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n = 2019)		% de aumento de população com acesso a todas as estradas sazonais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
			Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada	Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada				
Km de estradas sazonais transitáveis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento inferior a 3%: 0 Ponto</li> <li>Aumento entre 3-4,9%: 1 Ponto</li> <li>Aumento ≥ 5%: 2 Pontos</li> </ul>	População: 45 847 Densidade populacional por ha: 4,6	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	0	Sim	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anexo 12 - Quilometragem das vias de acesso das estradas não asfaltadas da vila de Mandimba</li> </ul>	0
Densidade populacional por hectare										
Km de estradas por tipo acrescentadas no último ano										
População beneficiada no último ano										
Notas explicativas, comentários e/ou observações										
<p>O município não tem mantido uma base de dados actualizada sobre a rede de estradas e da transitabilidade das mesmas. Aquando do diagnóstico do DIISB os técnicos do município participaram do levantamento de estradas efectuado e têm os dados do levantamento em sua posse. No entanto, este levantamento inclui apenas as estradas classificadas.</p> <p>Para este indicador são consideradas estradas sazonais todas as estradas municipais de terra e terraplanadas.</p> <p>De acordo com o DIISB, “o Município tem uma rede viária estimada em cerca de 61,66 km, incluindo as estradas nacionais e regionais sob gestão da ANE”.</p> <p>A extensão total de estradas sob a gestão do município é 41,66 km, dos quais 5,6 km estão asfaltadas e o remanescente são estradas de terra.</p> <p>Estrada sazonais que têm ficado intransitáveis no tempo chuvoso, tanto em 2018 assim como em 2019 (informação verbal dos técnicos do CMVM e não validada):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estrada N13 até a Ponte sobre o rio Namapire (tem fotografias de 5.12.2019): 7 km de extensão dos quais ½ km tem ficado intransitável. Afecta a população do Bairro de Namapire e do Bairro de Matambue.</li> <li>- N13 – Bairro Mepapa, 5 km</li> </ul> <p>Não houve reabilitação de estradas intransitáveis em 2018 e nem em 2019.</p> <p>A ausência de informação sobre a extensão de estradas não classificadas não permite o cálculo efectivo deste indicador. Os dados disponíveis de estrada de terra referem apenas às estradas classificadas.</p> <p>Recomenda-se ao CMVM actualizar a base de dados de estradas de forma a incluir informações sobre todas as estradas de terra e sobre a transitabilidade das mesmas.</p>										

<sup>2</sup> Fórmula de cálculo:

Cálculo da densidade populacional do município por hectare, no caso de informação de densidade não existir directamente no INE:

DPS (ha) = ((População do Município)/(Área Município em ha));

Cálculo da área de influência: AI (ha) = ((Extensão do eixo\*1.000 m)/10.000);

Cálculo de beneficiários directos: BD = (AI\*DPS).

**Legenda:** ha: hectares; DPS (ha): Densidade populacional do município em hectares; AI (ha): Área de influência em hectares; BD: Beneficiários directos

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020		
<b>Indicador 3.2</b> Percentagem de aumento da população com acesso a água potável						2 Pontos		0 Ponto		
<b>Indicador 3.3</b> Percentagem de aumento da população com saneamento melhorado										
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População com acesso á água potável ( $\sum$ n° de fontenários x 300 pessoas <sup>3</sup> ; extractos/relatórios de operadores do sistema de abastecimento de água x 5 pessoas por família <sup>4</sup> )		População com acesso ao saneamento (n° de domicílios com retretes ou latrinas melhoradas x 5 pessoas por família)		% de aumento de população com acesso a água	% de aumento de população com acesso ao saneamento	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Ano 2018	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2019	0.5 Ponto	1.5 Pontos			
<b>Estatísticas do município em relação á ÁGUA:</b> 1. Número de pontos de água (extratos de operadores de SAA com estatísticas de domicílios conectados à rede de água; número de fontenários; etc.). 2. População servida por ponto de água.	• Se o aumento for de pelo menos 5% para ÁGUA em relação ao ano anterior - 0.5 Ponto	18 220	18 220	16 046	16 046	0	0		• Anexo 13 – Dados sobre fontes dispersa de água • Anexo 14 - Relatório de Saneamento AIAS	ÁGUA: 0
<b>Estatísticas do município em relação ao SANEAMENTO:</b> 1. Número de habitações ligados a sistema de saneamento. 2. Número de habitações com latrinas convencionais melhoradas e retretes.	• Se o aumento for de pelo menos 5% para SANEAMENTO em relação ao ano anterior - 1.5 Pontos									SANEAMENTO: 0
Notas explicativas, comentários e/ou observações										
<p><b>Água.</b> Para o cálculo de cobertura e de % de aumento de população com acesso a água tomou-se em consideração:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a fórmula: número de fontenários e bombas manuais activas x 300 pessoas + número de ligações domiciliárias activas x 5 pessoas por família</li> <li>os dados do relatório de CMVM sobre a situação de água no município (2018 e 2019): <ul style="list-style-type: none"> <li>Em 2018 e em 2019, o fornecimento de água potável era feito apenas por fontes de água dispersas, poços e furos com bomba manual num total de 59 operacionais.</li> <li>O SAA existente na Vila de Mandimba está operacional desde 2016. Este SAA tem 104 ligações domesticas e torneira no quintal, 11 fontenários e 3 ligações industriais.</li> <li>Os furos de água não fornece água permanente ao longo de todo o ano. Em alguns momentos do ano, tem havido falta de água em alguns furos.</li> </ul> </li> </ul> <p><b>Saneamento.</b> Para o cálculo de cobertura e de percentagem de aumento de população com acesso a água tomou-se em consideração:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A fórmula: n° de domicílios com retretes ou latrinas melhoradas x 5 pessoas por família</li> <li>Informação dos técnicos do Município <ul style="list-style-type: none"> <li>Não há uma rede de esgoto.</li> <li>De momento não há nenhum projecto de construção de latrinas melhoradas</li> <li>De acordo com informação disponibilizada pelos técnicos do município, o CMVM nunca fez um levantamento sobre o número de latrinas e retretes existentes no Município.</li> </ul> </li> <li>Informação do DIISB <ul style="list-style-type: none"> <li>“35% da população é servida por fossa séptica ou latrina melhorada.”</li> </ul> </li> </ul>										

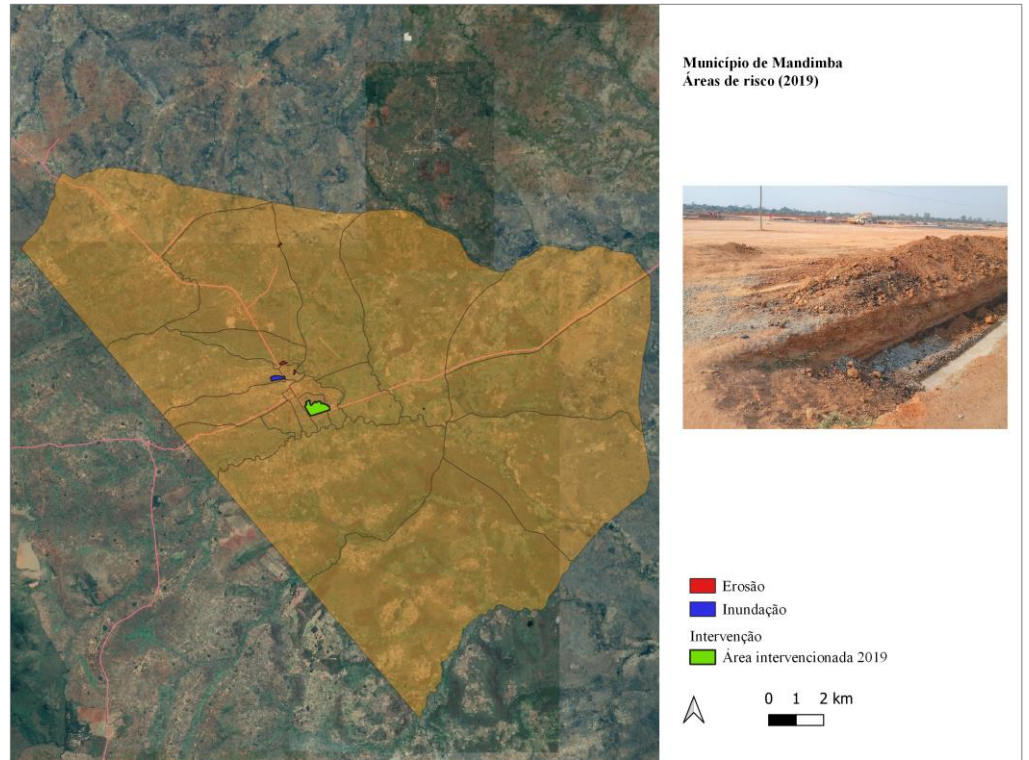
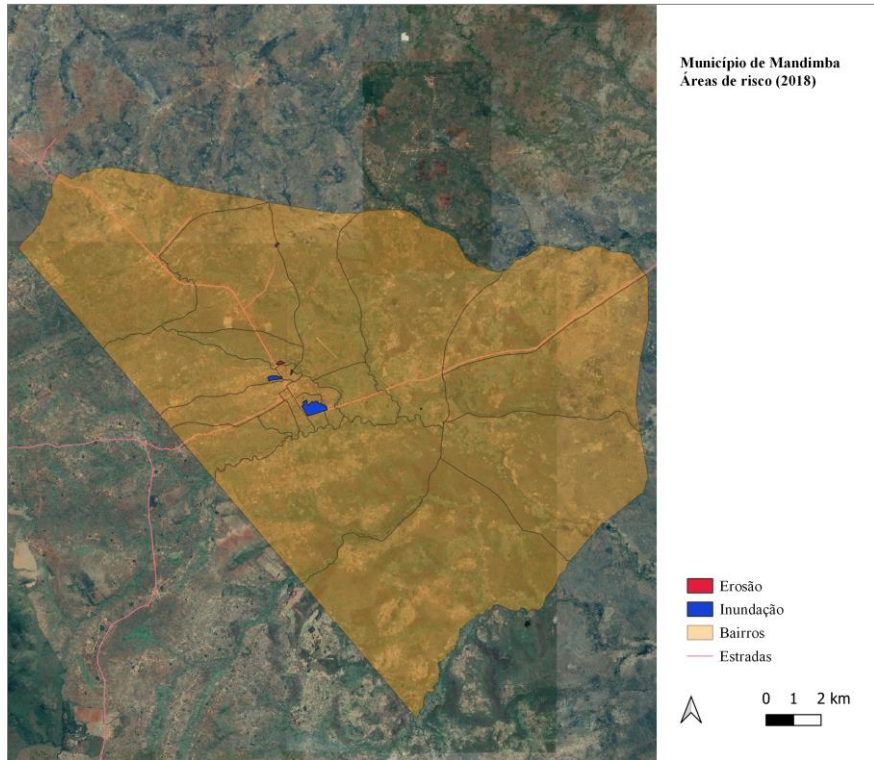
<sup>3</sup> No caso de existir operador de SAA ( da AIAS ou FIPAG) multiplica-se por 200 pessoas

<sup>4</sup> De acordo com INE, 2017

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020																																											
<b>Indicador 3.4</b> Percentagem de aumento da população coberta por serviços de colecta de resíduos sólidos que contribui para reduzir, reutilizar e reciclar					2 Pontos	2 Pontos																																											
Processo de Avaliação																																																	
<i>Evidências Requeridas:</i> Estatísticas do Município	<i>Critério de Pontuação</i>	<i>População coberta por serviços de RSU em 2018</i>	<i>População coberta por serviços de RSU em 2019</i>	<i>% de aumento de cobertura de serviços de RSU</i>	<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da evidência</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>																																										
Planos operacionais dos serviços de salubridade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento inferior a 3%: 0 Ponto Pontos</li> <li>• Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto</li> <li>• Aumento ≥ 5%: 2 Pontos</li> </ul>	5 898	8 129	38%	Sim	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anexo 15 - Relatório das realizações do ano económico e social de 2019</li> <li>• Anexo 16 – Plano de Gestão Integrada de RSU</li> <li>• Anexo 17 - Lista de pontos de recolha de RSU</li> </ul>	2																																										
Relatórios de cobertura dos serviços de salubridade (nos bairro; anos n e n-1)																																																	
Tipo de recipientes para recolha introduzidos no ultimo ano																																																	
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairros																																																	
Fotos/vídeos de uma amostra seleccionada aleatoriamente																																																	
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>																																																	
<p>O CMVM não tem planos operacionais dos serviços de salubridade. No entanto, tem uma tabela de plano semanal de recolha de RSU.</p> <p>Em 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O CMVM fazia a recolha de RSU em 3 Bairros: Bairro Cimento (50%); Ngame (50%); Nherere (50%).</li> <li>• Os equipamentos disponíveis para recolha de RSU: 1 camião basculante, 1 tractor e 1 atrelado. O camião e o trator foram adquiridos em 2017 no âmbito do apoio do PRODEM. Só tem um motorista que conduz os dois meios de transporte.</li> </ul> <p>Em 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O CMVM fazia a recolha de RSU em 5 bairros: Ntodooco (50%); Mironga (50%); Cimento (50%); Ngame (50%); Nherere (50%).</li> <li>• O CMVM tem um plano semanal de recolha de resíduos sólidos.</li> <li>• Os equipamentos disponíveis para recolha de RSU: 1 camião basculante, 1 trator e 1 atrelado. O camião e o trator foram adquiridos em 2017 no âmbito do apoio do PRODEM. Só tem um motorista que conduz os dois meios de transporte.</li> </ul> <p>Em 2020 foram adquiridos 6 contentores. A lixeira está no Bairro Mbalale.</p> <p>Nota: Na ausência de dados do INE sobre população por bairro, fez-se a extrapolação da população por bairro com base nos dados de população da Vila em 2017 e a população por bairro em 2007 (INE).</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Bairro</th> <th>População total</th> <th>% cobertura em 2018</th> <th>% cobertura em 2019</th> <th>População servida em 2018</th> <th>População servida em 2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ntondoco</td> <td>2 745</td> <td></td> <td>50%</td> <td>0</td> <td>1 373</td> </tr> <tr> <td>Mironga</td> <td>1 717</td> <td></td> <td>50%</td> <td>0</td> <td>858</td> </tr> <tr> <td>Cimento</td> <td>2 286</td> <td>50%</td> <td>50%</td> <td>1 143</td> <td>1 143</td> </tr> <tr> <td>Ngame</td> <td>4 241</td> <td>50%</td> <td>50%</td> <td>2 120</td> <td>2 120</td> </tr> <tr> <td>Nyerere</td> <td>5 269</td> <td>50%</td> <td>50%</td> <td>2 634</td> <td>2 634</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>5 898</b></td> <td><b>8 129</b></td> </tr> </tbody> </table>								Bairro	População total	% cobertura em 2018	% cobertura em 2019	População servida em 2018	População servida em 2019	Ntondoco	2 745		50%	0	1 373	Mironga	1 717		50%	0	858	Cimento	2 286	50%	50%	1 143	1 143	Ngame	4 241	50%	50%	2 120	2 120	Nyerere	5 269	50%	50%	2 634	2 634	<b>Total</b>				<b>5 898</b>	<b>8 129</b>
Bairro	População total	% cobertura em 2018	% cobertura em 2019	População servida em 2018	População servida em 2019																																												
Ntondoco	2 745		50%	0	1 373																																												
Mironga	1 717		50%	0	858																																												
Cimento	2 286	50%	50%	1 143	1 143																																												
Ngame	4 241	50%	50%	2 120	2 120																																												
Nyerere	5 269	50%	50%	2 634	2 634																																												
<b>Total</b>				<b>5 898</b>	<b>8 129</b>																																												

Designação do Indicador			Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020																			
Indicador 3.5 Percentagem de aumento da população que vive em áreas com controlo de inundações e erosão que aumenta a resiliência urbana			2 Pontos			2 Pontos																			
Processo de Avaliação																									
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2018	População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2019	% de aumento de populações em zonas de controlo de inundações e erosão	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020																		
Estatísticas do Município  Estudos / dados sobre zonas de vulnerabilidade à inundações e erosão no município  Relatórios do município sobre intervenções de controlo de inundações e erosão – reassentamentos, obras e sensibilização/educação comunitária (por bairro; anos n e n-1)  Estatísticas de densidade populacional dos bairros	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento inferior a 3% - 0 Ponto</li> <li>• Aumento entre 3-4,9%: 1 Ponto</li> <li>• Aumento <math>\geq</math> 5%: (assumindo estar em zonas mais protegidas) - 2 Pontos</li> </ul>	0	146	100%		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anexo 18 - Mapa dos pontos de erosão e inundações de 2018</li> <li>• Anexo 19 - Mapa dos pontos de erosão e inundações de 2019</li> <li>• Anexo 20 - Fotografia de zona Aterramento na Zona Baixa do Bairro de Cimento</li> <li>• Anexo 21 - Fotografia da erosão na Erosão na estrada N13-Mepapa</li> </ul>	2																		
Notas explicativas, comentários e/ou observações																									
<p><b>As zonas susceptíveis a inundações e erosão são:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Erosão na estrada N13-Mepapa; Erosão Bairro Ngame;</li> <li>• Erosão na estrada do povoado de Moambica;</li> <li>• Erosão Bairro Chicuenga;</li> <li>• Zona Baixa do Bairro de Cimento;</li> <li>• Zona Baixa no Bairro Mbaua.</li> </ul> <p>3 que sofrem de erosão: Mepapa; Ngame; Entre Rios. No caso de Mepapa: a água da chuva vai desaguar no rio Mandimba e passa pela estrada N13-Mepapa.</p> <p>Intervenções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• No bairro cimento, havia uma zona baixa que inundava e punha a população em risco. Em 2018 e 2019 iniciaram com enchimento de terra, construção de aquedutos e valas de drenagem. Fez-se a colocação de placa de zona de risco.</li> <li>• Zona baixa no Bairro de Mbaua: Em 2018 fez-se o enchimento dos solos, e construção de aquedutos e valas melhoradas.</li> </ul> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2018</th> <th>2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Área de erosão e enchentes (m2)</td> <td>418 925</td> <td>100 146</td> </tr> <tr> <td>Área de erosão e enchentes (ha)</td> <td>41,9</td> <td>10,0</td> </tr> <tr> <td>Densidade populacional (ha)</td> <td>4,6</td> <td>4,6</td> </tr> <tr> <td>População em zonas de risco</td> <td>192</td> <td>46</td> </tr> <tr> <td>População em zonas de controlo (31,88ha) - zona baixa do bairro de cimento</td> <td>0</td> <td>146</td> </tr> </tbody> </table>									2018	2019	Área de erosão e enchentes (m2)	418 925	100 146	Área de erosão e enchentes (ha)	41,9	10,0	Densidade populacional (ha)	4,6	4,6	População em zonas de risco	192	46	População em zonas de controlo (31,88ha) - zona baixa do bairro de cimento	0	146
	2018	2019																							
Área de erosão e enchentes (m2)	418 925	100 146																							
Área de erosão e enchentes (ha)	41,9	10,0																							
Densidade populacional (ha)	4,6	4,6																							
População em zonas de risco	192	46																							
População em zonas de controlo (31,88ha) - zona baixa do bairro de cimento	0	146																							



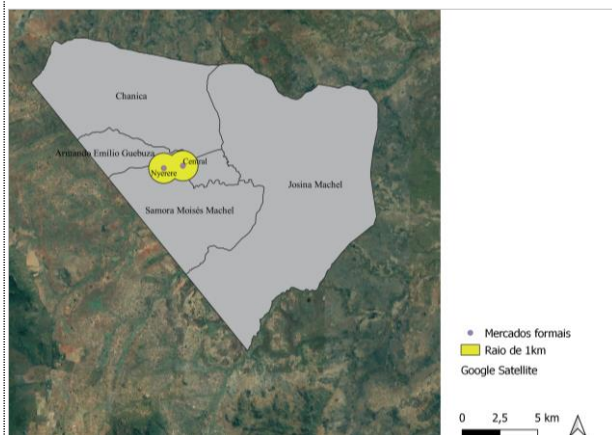


Fonte: Eurosis com base nas informações dos técnicos do CMVM

Designação do Indicador	Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020
<b>Indicador 3.6</b> Percentagem de aumento da população com acesso aos mercados municipais	2 Pontos	0 Ponto

Processo de Avaliação									
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	2018		2019		% de aumento de populações com acesso a mercados e feiras municipais	A evidência a foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (num raio de 1 km; 3,14 km <sup>2</sup> )	Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (menos de 1 km; 3.14 km <sup>2</sup> )				
Estatísticas de mercados e feiras no município (por bairro; anos n e n-1)	• 2 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior							<ul style="list-style-type: none"> <li>Anexo 22 - Percentagem da população com acesso ao mercado</li> <li>Anexo 23 - Mapa dos mercados do MVM</li> </ul>	0
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairro (assumir que população servida é aquela que percorre até 1 km para chegar a um mercado)		2	2 519	2	2 519	0	Sim		

*Notas explicativas, comentários e/ou observações*



O CMVM tem 5 mercados, dos quais apenas dois são formais. Não houve construção ou expansão de mercados entre 2018 e 2019. Houve 1 feira em 2018, no Bairro Massate.

- Barracas em 2018 e 2019:
- Mercado Central: 118
  - Mercado Nyerere: 2
- Vendedores:
- Mercado Central: 322
  - Mercado de Nyerere 83

O cálculo de população com acesso ao mercado considera a população que está num raio de 1km. Considerou-se a densidade populacional do município.

Cálculo da população beneficiada	2018	2019
Densidade populacional (ha)	4,58	4,58
Área de cobertura dos mercados (ha)	549,4	549,4
População	2 519	2 519

### 2.2.1.4 Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 4.1 Percentagem de aumento dos custos operacionais da gestão de resíduos sólidos cobertos pelas taxas de colecta de resíduos sólidos					5 Pontos			0 Ponto			
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de RSU (de um ano para o outro)	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita GRSU	Despesa GRSU	%	Receita GRSU	Despesa GRSU	%				
Conta de gerência.	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior										0
Relatórios do pelouro que reponde pelas finanças municipais.		0	Sem informação	0%	0	Sem informação	0%	0	Sim. Não há evidências das despesas, mas como não há receitas o valor do indicador é zero.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anexo 24 - Conta Gerência 2018, Modelo 12</li> <li>Anexo 25 - Conta Gerência 2019, Modelo 12</li> <li>Anexo 26 – Estimativa de gastos na gestão e recolha de RSU</li> </ul>	
Relatórios do pelouro que responde pela salubridade.											
Relatórios / extractos das transferências da EDM											
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
<p>O CMVM não obteve receitas de recolha de lixos em 2018 e 2019.</p> <p>O município preparou estimativa dos custos, mas a estimativa está incompleta pelo que não foi considerado.</p> <p>Estimativa de algumas despesa de acordo com informação providenciada oralmente pelo CMVL, mas sem evidências (2019):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- combustível: 1.892.358 (@74,5Mt/L)</li> <li>- bens (peças, pneus): 163.955</li> <li>- serviços (reparação): 302.151</li> <li>- material de limpeza: 205.000</li> <li>- pessoal: N/A</li> </ul>											

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020			
<b>Indicador 4.2</b> Percentagem de aumento dos custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos					5 Pontos			5 Pontos			
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos por taxas de estacionamento e ISV	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%	Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%				
<b>Evidências para indicador 4.2</b> 1. Despesas municipais anuais para a manutenção de estradas locais 2. Receita anual de taxas de estacionamento e registo de veículos	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	Taxa de parque e estacionamento: 0 ISV: 2.200,00 MT Total: 2.200,00 MT	Sem informação	N/a	Taxa de parque e estacionamento: 713.030,00 MT ISV: 18.770,00 MT Total: 731.800,00 MT	Sem informação	753%	753%	Sim	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anexo 24 - Conta Gerência 2018, Modelo 12</li> <li>Anexo 25 - Conta Gerência 2019, Modelo 12</li> </ul>	5
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
Taxa de parque e estacionamento: 713.030,00 MT (2019); 0,00 MT (2018). Na ausência de valores de despesas com manutenção de estradas, assume-se com alguma razoabilidade que estas mantem-se contante, pelo que a “percentagem de aumento de custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos por taxas de estacionamento e ISV” é igual a percentagem de aumento das receitas com taxas de estacionamento e ISV.											

### 2.2.1.5 Indicador 5: planeamento urbano

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível				Pontuação total atribuída na AAD 2020	
<b>Indicador 5.1</b> Plano de Estrutura Urbana Municipal (PEU) dentro do prazo de validade de 10 anos		2 Pontos				0 Ponto	
<b>Processo de Avaliação</b>							
<i>Evidências Requeridas:</i>	<i>O Plano de Estrutura Urbana . . .</i>				<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da Evidência</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>
	<i>Não existe plano que esteja dentro do prazo</i>	<i>Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM</i>	<i>Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo</i>	<i>Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo</i>			
	<i>0 Ponto</i>	<i>1 Ponto</i>	<i>1.5 Ponto</i>	<i>2 Pontos</i>			
Exemplar / cópia ou foto do PEU	0				Não	N/a	0
Deliberação da Assembleia Municipal que aprova o PEU							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PEU ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Verificação do prazo de validade							
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>							
O CMVM não tem um Plano de Estrutura Urbana Municipal.							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
<b>Indicador 5.2</b> Plano Geral de Urbanização (PGU) ou Plano(s) Parcial(ais) de Urbanização (PPU) dentro do período de validade de 10 anos e incorpora os resultados dos planos sectoriais de infra-estrutura e prestação de serviços (para mobilidade e estradas, água e saneamento, controlo de enchentes e erosão, gestão de resíduos sólidos, mercados e espaços públicos)					3 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano Geral de Urbanização ou Planos Parciais de Urbanização				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	<i>Não existe plano que esteja dentro do prazo</i>	<i>Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM</i>	<i>Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo</i>	<i>Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo</i>			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PGU/PPU	0					0	
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PGU/PPU							
Acta das Audiências Públicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PGU/PPU ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)</i>							
O CMVM não tem um Plano Geral de Urbanização.							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
<b>Indicador 5.3</b> Percentagem da área municipal (de acordo com a área projectável no PEU) coberta com planos detalhados (Plano de Pormenor - PP's) – não inclui loteamento					3 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	% da área municipal coberta com PP's em 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Menos de 10%	10-29%	30-59%	60% ou mais			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PP	0						0
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PP							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PP ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<p>O CMVM tem um Plano de Pormenor de Bairro Entre Rios.  Está-se em processo de elaboração de um Plano Pormenor de Baypasse, no Bairro Nassato (iniciaram em 2020)  Total de área do PP de Entre Rios: 13ha e abrange os seguintes bairros: Chanica, Junta Entre Rios, e Naucheche  Total de talhões: 4.180  Total de área do Município: 26.169 há  Percentagem da área municipal (de acordo com a área projectável no PEU) coberta com planos detalhados = <math>13\text{ha} / 26.169\text{ha} \times 100 = 0,05\%</math></p>							

### 2.2.1.6 Indicador 6: gestão municipal de terras

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 6.1 Postura do DUAT do Município aprovada pela Assembleia Municipal com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.				2 Pontos	2 Pontos	
Processo de Avaliação						
Evidências Requeridas:	Postura municipal de DUAT . . .			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Existe, mas a tarifa foi definida há mais de 5 anos	Existe e a tarifa foi revista nos últimos 5 anos			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos			
Exemplar ou cópia da postura municipal de DUAT aprovada pela Assembleia Municipal.			2	Sim	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anexo 26 - Código de Postura Municipal de 2014</li> <li>Anexo 27 - Tabela de Taxas em Vigor na Vila Municipal</li> </ul>	2
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)						
O código de postura foi aprovado pela AM em 2014. No entanto tem uma "Tabela de Taxas em Vigor na Vila Municipal" de 5 de Fevereiro de 2016 que está sendo implementada desde 2016.						



Designação do Indicador		Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 6.2 Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado		8 Pontos			3 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 1	% de arquivos de terra numa base de dados digital (ex.: Excel)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Base de dados digital de cadastro de terra.	Pontuar se os arquivos/registos de terra estão enumerados numa base de dados digital (Excel, etc.) <ul style="list-style-type: none"> <li>• 0-24%: 1 Ponto</li> <li>• Entre 25-49%: 3 Pontos</li> <li>• 50% ou mais: 4 Pontos</li> </ul>		3		Sim	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anexo 28 - Fotografia de uma técnica editando a base de dados de cadastro de terra</li> </ul>	3
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 2	% de arquivos de terra migrados para um sistema de informação de gestão de terras (ex.: SEGIT por exemplo)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar)	Pontuar se os arquivos/registos de arquivos/registos de terras do cadastro físico tiverem migrado para um Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar). <ul style="list-style-type: none"> <li>• 0-24%: 1 Ponto</li> <li>• Entre 25-49%: 3 Pontos</li> <li>• 50% ou mais: 4 Pontos</li> </ul>	0			Não	N/a	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
No total houve cerca de 2.000 processos de pedidos de DUAT, dos quais a vereação de Urbanização já fez a digitação de 416 processos numa Base de Dados em Excel. Tinham o SEGIT, mas de momento não está operacional. O programa não abre.							

## 2.2.2 Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal

### 2.2.2.1 Indicador 7: planejamento e orçamento

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 7.1 Credibilidade orçamental - Percentagem de variação do orçamento inicial aprovado em comparação com a conta de gerência				5 Pontos	5 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas	Critério de Pontuação	Total do Orçamento <u>Inicial</u> de 2019 (aprovado pela AM em Dez de 2018)	Total do Orçamento <u>Executado</u> (de acordo com a Conta de Gerência de 2019)	% de variação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação AAD 2020
Orçamento municipal aprovado pela AM (PESOM)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Variação entre 1-9%: 5 Pontos</li> <li>• Variação entre 10-14%: 4 Pontos</li> <li>• Variação entre 15-19%: 3 Pontos</li> <li>• Variação entre 20-29%: 2 Pontos</li> <li>• Variação entre 30-39%: 1 Ponto</li> <li>• Variação de 40% ou mais: 0 Ponto</li> </ul>	27.989.282,31 MT	25.603.496,77 MT	-8,5%	Sim	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anexo 29 - Conta de Gerência 2018, Modelo 17</li> <li>• Anexo 30 – Conta de Gerência 2019, Modelo 17</li> </ul>	5
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
<b>Indicador 7.2 Elaboração e aprovação do Plano Plurianual e Orçamento</b> Existência ou não de Programa Quinquenal aprovado pela AM (a verificar nos APA's 1 e 2) Existência ou não de plano e orçamento plurianual aprovado pela AM (a verificar nos APA's 3 em diante)					5 Pontos	4 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	PQM (APA 1 e 2) / Plano Plurianual (APA 3 em diante)				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado pela AM	Aprovado pela AM mas não publicado	Aprovado pela AM e publicado			
	0 Ponto	0 Ponto	4 Pontos	5 Pontos			
Cópia da deliberação de aprovação do PQM pela AM (a verificar no APA 1 e 2 – é suficiente para a avaliação)			4			<ul style="list-style-type: none"> <li>Anexo 31 - Deliberação no. 04/AMVM/2019</li> <li>Anexo 32 - Plano Quinquenal 2019 – 2023</li> </ul>	4
Exemplar/cópia ou foto do plano plurianual e do respectivo orçamento							
Cópias da deliberações							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
O CMVM tem um Plano Quinquenal elaborado e aprovado pela AM.							

### 2.2.2.2 Indicador 8: gestão financeira

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 8.1 Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)					5 Pontos	5 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Relatórios Financeiros Trimestrais de 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existem	Existem, mas apenas 1 ou 2 dos relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do prazo	3 dos 4 relatórios financeiros trimestrais foram submetidos à AM dentro do prazo	Todos os 4 relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do Prazo			
	0 Ponto	0 Ponto	3 Ponto	5 Ponto			
Nota de envio dos 4 relatórios trimestrais do ano n-1				5	Sim	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anexo 33 - Relatório de actividades realizadas no I semestre de 2019</li> <li>Anexo 34 - Relatório de actividades realizadas no I trimestre de 2019</li> <li>Anexo 35 - Relatório de actividades realizadas no III trimestre de 2019</li> <li>Anexo 36 - Relatório anual das actividades realizadas em 2019</li> <li>Anexo 37 - Deliberação no. 03/AMVM/2019 aprovando o Relatório das actividades realizadas no I trimestre de 2019</li> <li>Anexo 38 - Deliberação no. 03/AMVM/2019 aprovando o Relatório das actividades realizadas no III trimestre de 2019</li> <li>Anexo 39 - Deliberação no. 12/AMVM/010/2019 aprovando o Relatório das actividades realizadas no ano de 2019</li> </ul>	5
Deliberações da AM a respeito dos 4 relatórios trimestrais							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
Os relatórios de actividades foram considerados como evidências válidas para este indicador, desde que contenham informações de orçamento e execução financeira.							

Designação do Indicador								Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
<b>Indicador 8.2</b> Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo								3 Pontos	3 Pontos	
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias independentes (TA ou empresa de auditoria)						A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)						
		Sem recomendações	Com recomendações: nº de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	Nº de recomendações implementadas fora do prazo	Nº de recomendações implementadas dentro do prazo	% de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-2	• Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 3 Pontos.									
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-1	• Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto  <b>NOTA:</b> Nas AAD 1 e 2 deve-se atribuir 3 pontos a todos pois não existe uma base de avaliação.	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	3
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)										
O CMVM não teve auditorias independentes ou do TA nos últimos em 2018 e 2019. A auditoria externa independente ainda é um requisito obrigatório, pelo que neste AAD está-se a pontuar este indicador com a pontuação máxima.										

Designação do Indicador								Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 8.3 Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo								2 Pontos	2 Pontos	
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias da IGF						A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)						
		Sem recomendações	Com recomendações: nº de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	Nº de recomendações implementadas fora do prazo	Nº de recomendações implementadas dentro do prazo	% de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-2	Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 2 Pontos.  Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto							<ul style="list-style-type: none"> <li>Anexo 40 - Matriz das principais constatações e recomendações deixadas pela equipe de assistência técnica ao Concelho Municipal da Vila de Mandimba em Maio de 2019</li> </ul>	2	
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-1 ou evidências da implementação das recomendações do último relatório da IGF										
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)										
A IGF realizou uma auditoria interna referente ao Exercício Económico de 2018, da qual resultaram 15 recomendações. Não existe informação por parte da IGF sobre o nível de cumprimento das 15 recomendações. Na ausência da auditoria de 2019 a equipa de avaliação não pôde verificar o nível de cumprimento das recomendações da auditoria de 2018, pelo que, para não prejudicar o município, atribui-se a pontuação máxima.										

### 2.2.2.3 Indicador 9: procurement

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 9. Percentagem de decisões de aquisição publicáveis que foram efectivamente publicadas (vitrine, media, etc)				5 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Decisões de Aquisição no ano n-1 (2019)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Nº de decisões de aquisição publicáveis	Nº de decisões de aquisição publicadas	% de decisões publicadas			
Cópia / foto do comprovativo de publicação - “visto e publique-se em local público” - dos resultados do concurso nas vitrinas e na media (informação deve incluir a designação do concurso, finalidade, contratante e valor)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% de decisões publicadas: 5 Pontos</li> <li>• 50-99% de decisões publicadas: 2.5 Pontos</li> <li>• 0-49% de decisões publicadas: 0 Ponto</li> </ul>	7	0	0	Sim	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anexo 41 - Anúncio de adjudicação de concurso no. 003/CMVM/UGEA/2019</li> <li>• Anexo 42 - Anúncio de adjudicação de concurso no. 002/CMVM/UGEA/2019</li> <li>• Anexo 43 - Anúncio de concursos, aos 27 de Novembro de 2019</li> </ul>	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<p>Em 2019 não publicaram em jornal</p> <p>Do Plano de Aquisições haviam 9 objectos de concursos:</p> <p>Concursos cancelados: construção de 6 furos e construção da sede da localidade de uma sede.</p> <p>Concursos publicados em vitrina. O Município diz que publicaram todas as adjudicações na vitrina. No entanto, somente apresentaram um Anuncio de adjudicação assinado pelo presidente 9 de Agosto de 2019.</p>							

### 2.2.2.4 Indicador 10: receitas próprias

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 10. Percentagem de aumento da receita própria do município em comparação com o ano anterior					15 Pontos	15 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Receitas próprias do município			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Total de receitas próprias do Município no ano n-2 (2018)	Total de receitas próprias do Município no ano n-1 (2019)	% de aumento			
Relatório financeiro do município	Pontuar em função do aumento da receita própria: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 20% ou mais de aumento: 15 pontos</li> <li>• Aumento entre 10-19,9%: 10 Pontos</li> <li>• Aumento entre 5-9,9%: 5 Pontos</li> <li>• Aumento entre 1- 4,9%: 2 Pontos</li> </ul>	2.183.800,37 MT	3.407.298,59 MT	56%	Sim	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anexo 44 - Conta de Gerência 2018, Mapa 5</li> <li>• Anexo 45 - Conta de Gerência 2019, Mapa 5</li> </ul>	15
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
Houve um aumento significativo das receitas próprias.							



### 2.2.2.5 Indicador 11: prestação de contas e transparência

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 11.1 Pelo menos duas reuniões públicas abertas com a população foram realizadas no último ano (nos meados e no final do ano) para prestar contas sobre o progresso da execução do Plano e Orçamento Municipal (PESOM) ao Conselho Consultivo)				6 Pontos	3 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Reuniões públicas (com a população) para apresentar e discutir o orçamento e o progresso na execução do orçamento			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Não foi realizada qualquer reunião para este fim em 2019	Foi realizada uma reunião para este fim em 2019	Foram realizadas pelo menos duas reuniões para este fim em 2019			
Anúncio da reunião	Se as reuniões foram realizadas e o relatório de progresso do PESOM foi discutido pontuar do seguinte forma: • 2 Reuniões; 6 Pontos • 1 Reunião: 3 Pontos		1		Sim	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anexo 46 - Acta da Reunião de Presidência aberta de prestação de contas aos munícipes</li> </ul>	3
Actas/sínteses das reuniões públicas para prestação de contas sobre a execução do plano e do orçamento assinadas pelos participantes							
Lista de presenças das reuniões							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
Somente foi apresentada uma única acta: 15 de Setembro de 2019 é aceite como evidência para este indicador.							

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 11.2 Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento		4 Pontos		1 Ponto	
Processo de Avaliação					
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020	Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)
1. Despacho de nomeação de um ponto focal para gestão de reclamações	4 Pontos.  Não existe um <i>benchmarks</i> ou forma adequada de pontuação. A pontuação irá basear na robustez do mecanismo que existe	Sim	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fotografia da caixa de reclamações.</li> <li>Fotografia do livro de reclamações.</li> </ul>	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Existe uma caixa de reclamação devidamente identificada do lado de fora da secretaria, bem localizada e numa altura apropriada.</li> <li>Os municípios não costumam utilizar a caixa de reclamações e o livro de reclamações.</li> <li>A secretaria não regista as inquietações verbais. Somente encaminha para as área competentes.</li> </ul>
2. Relatórios ou planos de trabalho do Ponto Focal					
3. Cópias/fotos de instrumentos de gestão de reclamações (caixa/livro/formulários de reclamações, painel de monitoria de reclamações, relatórios, etc) e de decisões ou ações de seguimento realizadas às reclamações.					
4. Relatórios do “dia da audiência do PCM”, havendo					
5. Artigos de opinião e o que a imprensa local diz sobre o município no concernente às reclamações.					

### **3 CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

Esta secção apresenta comentários a respeito do processo, constatações gerais, reclamações dos municípios, desafios experimentados na recolha de evidências, etc.

A avaliação ao Município de Mandimba decorreu nas datas e horários previstos, com bastante engajamento do representante do Presidente do Conselho Municipal, vereadores e técnicos das áreas relevantes.

Todas as evidências para as condições mínimas requeridas para a primeira AAD foram apresentadas pelo Conselho Municipal, analisadas pela Equipa de Avaliação e consideradas válidas.

A Equipa de Avaliação percebeu que a maior parte das pessoas presentes na Avaliação não tinha uma compreensão detalhada e profunda sobre todos os indicadores e respectivas evidências. Havendo este entendimento o fornecimento de dados teria sido mais rápido e acertado, facto que não aconteceu, causando alguma morosidade no processo de busca e apresentação de algumas evidências.

## 4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este capítulo apresenta as conclusões a respeito da AAD de 2020 e recomendações específicas para o Município da Vila de Mandimba.

### 4.1 Conclusões a Respeito das Condições Mínimas

Todas as três condições mínimas requeridas para a AAD foram verificadas. O Município de Mandimba apresentou evidências válidas que fundamentam e validam a existência de:

1. Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal;
2. Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal; e
3. Existência da UGEA de acordo com o quadro legal.

A visita ao Município foi oportuna para reforçar a necessidade de o Município organizar-se para responder adequadamente os requisitos das outras três condições mínimas que serão verificadas a partir da AAD de 2021 (Auditoria, Conformidade com o Acordo de Participação nas SDM e Capacidade de Absorção).

### 4.2 Conclusões a Respeito dos Indicadores de Desempenho

O Município da Vila de Mandimba obteve uma pontuação global de 54,75 pontos de um total de 100 pontos possíveis. A pontuação de cada um dos indicadores e sub-indicadores é sumarizada na tabela abaixo.

Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação obtida
<b>Indicadores do Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano</b>		<b>50</b>	<b>16,75</b>
1. Resposta municipal ao COVID-19		7	2,5
2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado		5	0,25
3. Acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado		10	4
3.1	<i>Estradas sazonais locais</i>	2	0
3.2	<i>Água potável</i>	0,5	0
3.3	<i>Saneamento melhorado</i>	1,5	0
3.4	<i>Serviços de recolha de RSU</i>	2	2
3.5	<i>Áreas com controlo de inundações e erosão</i>	2	2
3.6	<i>Mercados municipais</i>	2	0
4. Manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada		10	5
4.1	<i>Custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de colecta de resíduos sólidos</i>	5	0
4.2	<i>Custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos</i>	5	5
5. Planeamento urbano		8	0

5.1	PEU dentro do prazo de validade de 10 anos	2	0
5.2	PGU ou PPU dentro do prazo de validade de 10 anos	3	0
5.3	Área municipal coberta com planos detalhados – não inclui loteamento	3	0
6. Gestão municipal de terras		10	5
6.1	Postura do DUAT com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.	2	2
6.2	Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado	8	3
<b>Indicadores do Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal</b>		<b>50</b>	<b>37</b>
7. Planeamento e orçamento		10	8
7.1	Credibilidade orçamental	5	4
7.2	Plano plurianual e orçamento	5	4
8. Gestão financeira		10	10
8.1	Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)	5	5
8.2	Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo	3	3
8.3	Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo	2	2
9. Procurement		5	0
10. Receitas próprias		15	15
11. Prestação de contas e transparência		10	4
11.1	Reuniões públicas abertas com a população para prestar contas sobre o PESOM	6	3
11.2	Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento	4	1
<b>Pontuação total</b>		<b>100</b>	<b>53,75</b>

No tema das infra-estruturas urbanas e prestação de serviços municipais importa destacar que:

- O Município não está a utilizar o Guião para Elaboração de Planos Municipais de Acções ao Combate do COVID-19 que contém os 7 objectivos para os quais os esforços devem ser canalizados;
- Não existem **planos sectoriais de infra-estruturas urbanas e prestação de serviços municipais**;
- Os **indicadores de acesso à infra-estruturas e serviços** foram mais desafiantes na sua avaliação devido à ausência de dados estruturados e fiáveis sobre cobertura do serviço, população beneficiada e também pela necessidade de se clarificar termos e fórmulas de cálculo de determinados indicadores;
- As evidências para os **indicadores de cobertura de custos de manutenção de estradas locais e de prestação de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos**, mais especificamente os custos operacionais, não foram obtidos a partir da conta de gerência pois não existe um classificador único para o registo desta despesa. Esta informação poderia ser encontrada

alternativamente nos relatórios sectoriais dos serviços de salubridade e das infra-estruturas e urbanização; e

- O desempenho é baixo nos **indicadores de planeamento urbano** influenciado pela inexistência de um PEU e PGU / PPU dentro de prazos de validade de 10 anos.

Para os indicadores do tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal, importa salientar que:

- O aumento das receitas próprias afectou de forma positiva e significativa na pontuação, pois este indicador tem um peso signficante na Avaliação Anual de Desempenho;
- Os mecanismos de registo e resposta às inquietações dos munícipes não é suficientemente robusto.

### 4.3 Recomendações

Com base nas constatações e conclusões da Avaliação são recomendadas as seguintes acções para a melhoria da resposta do Município a futuras avaliações de desempenho:

1. Implementar o modelo de guião de planificação de actividades de COVID-19 para facilitar a produção de informação estruturada que responda às sete evidências requeridas para este indicador;
2. Destacar um ponto focal ou uma equipa para coordenar a implementação e monitoria do PDUL no Município, assegurando uma prévia recolha e conservação de todas as evidências requeridas;
3. Elaborar o Plano Anual de Contratação imediatamente após a aprovação do PESOM pela AM e incluir no Plano de Contratação apenas os itens aprovados pela AM;
4. Produzir uma base de dados actualizada e fiável de estatísticas relevantes para o Projecto, incluindo dados sobre água, saneamento, estradas sazonais e respectiva transitabilidade, áreas e população afectada ou em risco de ser afectada por inundações e erosão;
5. Produzir relatórios sectoriais das áreas de gestão de resíduos sólidos, planeamento urbano, construção e urbanização que incluam, dentre outros elementos:
  - a. Intervenções realizadas por ano, quantificando em relação às unidades métricas específicas e população beneficiada (número de pessoas por bairro);
  - b. Custos operacionais de manutenção de estradas;
  - c. Custos operacionais de gestão de resíduos sólidos; e
  - d. Receitas anuais colectadas pelo Sector;
6. Instalar um banco de dados robusto para o cadastro municipal;
7. Enveredar esforços para elaborar o PEU;
8. Estabelecer um procedimento de prestação de contas sobre o PESOM através de reuniões com a população, definindo e operacionalizando os instrumentos de registo de evidências;
9. Elaborar planos sectoriais e assegurar a respectiva aprovação e divulgação; e
10. Registar as reclamações verbais que são apresentadas pelos munícipes e as acções de seguimento das mesmas.